

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Setor de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - 5/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	01/04/2024 - 18:24:41	Esclarecimento	04/04/2024 - 09:36:07	

Questionamento: Esta comissão foi questionada a baixo por outro participante - qual salário base e benefícios deverá ser utilizado ? Qual sindicato deverá ser utilizado ? a resposta foi utilizado como salário referência do SINDASSEIO VALOR 2024- Solicitamos que seja revisto o salário referência devido este edital ser para vigilância desarmada . Conforme item 15.9 deste edital . Qualificação técnica : 15.9.1 Alvará de autorização para funcionamento , expedido pelo departamento de polícia federal atualizado com certificado de segurança . Desta forma o edital indica que a contratação deve ser realizada somente de vigilantes , onde o salário referência e pelo sindicato sinvigilantes do sul <https://www.sindvigilantesdosul.org.br/>Pedimos que seja levando em consideração , pois qualquer outro sindicato ou salário referência poderá levar esta comissão a o erro e prejudicar os cofres públicos

Resposta: Bom dia!

A empresa responsável pela elaboração da planilha está analisando e se ocorreu algum equívoco o edital será retificado e publicado novamente nas mesmas condições que o original.

-	-	28/03/2024 - 18:13:45	Pedido de Esclarecimentos	01/04/2024 - 15:12:47	
---	---	-----------------------	---------------------------	-----------------------	--

Questionamento: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2024 (Processo Administrativo n.º 53/2024)

Prezados (as), boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

- será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no "PAR" 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?
- os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado? Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

- Quais insumos deverão ser fornecidos?
- Quais equipamentos deverão ser fornecidos?
- Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.
"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"
Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;
AGIL LTDA
(47) 3268-0355



Resposta: 1. Alusivo a planilha de custos:

- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos? Somente o licitante vencedor.
 - b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel? sim. Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.
 - c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no "PAR" 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?
 - d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? Cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada.
 - e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado? Cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo. Foi utilizado como salário referência do SINDIASSEIO - valor para 2024 (conforme planilha anexa ao Edital). Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"
2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ? Sim.
 3. Quais materiais deverão ser fornecidos? EPI padrão
 - 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? Nenhum
 - 3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos? Padrão dos vigilantes
 - 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos? Padrão da empresa
 4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? Não há nenhuma empresa prestando o serviço no momento.
 5. qual alíquota de ISS para o objeto? 3%
 6. qual tarifa transporte público do município? O município não dispõe de transporte público.
 7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão. Correto.
"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"
Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"
 8. deverá ser provisionado insalubridade? não Qual grau?
 9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte? Média 20 dias
 10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual? Lance por valor unitário.
 11. lance será por item ou para todos os itens? O processo licitatório é composto por um único item, portanto, será por este item.
 12. Qual quantidade de mão de obra por cargo? Consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que estão anexos ao Edital;
 13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo? Consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que estão anexos ao Edital;
 14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído? o intervalo de almoço será gozado.

